

Antônio Carlos Alves dos Santos
Francisco Borba Ribeiro Neto
Marli Pirozelli Navalho Silva
Thais Novaes Cavalcanti
Organizadores

Economia & Vida na perspectiva da encíclica *Caritas in veritate*

Realização



**NÚCLEO
FÉ E
CULTURA**
Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo



Companhia Ilimitada

Copyright © 2009 Núcleo Fé e Cultura da PUC-SP

Todos os direitos reservados

A reprodução desta obra é permitida desde que previamente autorizada por escrito pelo
Núcleo Fé e Cultura da PUC-SP

ISBN

978-85-88607-16-3

Ficha catalográfica da Câmara Brasileira do Livro

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Economia e vida na perspectiva da Encíclica Caritas in Veritate / Antônio Carlos Alves dos Santos...
[et al.] (organizadores). -- São Paulo : Companhia Ilimitada, 2010.

Outros autores: Francisco Borba Ribeiro Neto, Marli Pirozelli Navalho Silva, Thais Novaes Cavalcanti

Realização: PUC-SP -- Núcleo Fé e Cultura, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -- Card. Van
Thuân International Observatory for the Social Doctrine of the Church.

1. Amor - Aspectos religiosos - Igreja Católica 2. Cristianismo e justiça - Igreja Católica 3. Economia -
Aspectos religiosos 4. Igreja Católica - Doutrinas - Documentos papal 5. Igreja Católica - Doutrina social
6. Igreja e problemas sociais 7. Justiça social - Aspectos religiosos - Igreja Católica I. Santos, Antônio
Carlos Alves dos. II. Ribeiro Neto, Francisco Borba. III. Silva, Marli Pirozelli Navalho. IV. Cavalcanti,
Thais Novaes.

Impresso no Brasil em janeiro de 2010



Rua Florinécia, 38 - Água Fria - São Paulo - SP

Tel: (11)2978-4564 / 2950-4683

E-mail: livrariacompanhiailimitada@gmail.com

Sumário

Prefácio

Cardeal Odilo Pedro Scherer

Ia. Parte: Fundamentos

- | | |
|---|-----------|
| 1. Caridade e verdade: fundamentos da dimensão histórica e pública do cristianismo | 9 |
| <i>Cardeal Renato Raffaele Martino</i> | |
| 2. A caridade na verdade nas três encíclicas de Bento XVI | 13 |
| <i>Dom Giampaolo Crepaldi</i> | |
| 3. A solidariedade como compreensão da <i>Caritas in veritate</i> | 18 |
| <i>Thais Novaes Cavalcanti</i> | |
| 4. O diálogo entre a Doutrina Social da Igreja e o mundo na <i>Caritas in veritate</i> | 25 |
| <i>Stefano Fontana</i> | |
| 5. A arquitetura mundial de Bento XVI | 30 |
| <i>Thierry Boutet</i> | |

IIa. Parte: Economia e desenvolvimento

- | | |
|--|-----------|
| 6. O desenvolvimento na <i>Caritas in veritate</i> | 37 |
| <i>Simona Beretta</i> | |
| 7. Finanças, racionalidade, bem comum na <i>Caritas in veritate</i> | 43 |
| <i>Stefano Zamagni</i> | |
| 8. Empresa, empreendedores e consumidores a serviço do desenvolvimento humano integral segundo a <i>Caritas in veritate</i> | 48 |
| <i>Cristian Loza Adani & André Habisch</i> | |
| 9. <i>Caritas in veritate</i> e Economia de Comunhão | 54 |
| <i>Luigino Bruni</i> | |

IIIa. Parte: Desenvolvimento e defesa da vida

- | | |
|---|-----------|
| 10. Vida, família e desenvolvimento: a unidade antropológica da <i>Caritas in veritate</i> | 63 |
| <i>David L. Schindler</i> | |
| 11. Defesa da vida, meio ambiente e economia na perspectiva do pensamento de Bento XVI | 70 |
| <i>Francisco Borba Ribeiro Neto</i> | |

IVa. Parte: No contexto latino-americano e brasileiro

- | | |
|--|-----------|
| 12. <i>Caritas in veritate</i> e a América Latina: novos nomes para o desenvolvimento | 77 |
| <i>Juan Esteban Belderrain</i> | |
| 13. Os desafios da economia brasileira a partir da <i>Caritas in veritate</i> | 81 |
| <i>Antonio Carlos Alves dos Santos</i> | |
| 14. <i>Caritas in veritate</i> e os movimentos populares no Brasil | 87 |
| <i>Vando Valentini & Rafael Marcoccia</i> | |
| 15. Refletindo sobre a política e a economia no Brasil a partir de <i>Caritas in veritate</i> | 95 |
| <i>Francisco Borba Ribeiro Neto</i> | |

Empresa, empreendedores e consumidores a serviço do desenvolvimento humano integral segundo a *Caritas in veritate*¹

Cristian Loza Adauí² & André Habisch³

Neste artigo, nos ocuparemos de alguns temas ligados ao mundo empresarial tratados por Bento XVI em sua encíclica *Caritas in veritate* (CV). Esses temas, frequentemente objeto de discussão nos círculos acadêmicos – por vezes altamente especializados –, não necessariamente fazem parte do *mainstream* da prática econômica e empresarial; nesse sentido, sua compreensão e difusão não é apenas uma tarefa acadêmica, mas também uma possibilidade concreta de mobilizarmos – para usar as palavras de Bento XVI – “com o ‘coração’, a fim de fazer avançar os atuais processos econômicos e sociais para metas plenamente humanas” (CV 20).

A empresa a serviço do desenvolvimento

Ocupar-se da empresa à luz da *Caritas in veritate* significa acolher a seguinte proposta: “As atuais dinâmicas econômicas internacionais, caracterizadas por graves desvios e disfunções, requerem profundas mudanças, inclusive no modo de conceber a empresa” (CV 40). À luz dessa proposta, nos concentraremos em dois pontos enfrentados na encíclica: (1) a responsabilidade social das empresas e (2) o surgimento de novos modelos de organização econômica.

A responsabilidade social das empresas

A discussão sobre a responsabilidade social das empresas, nestes últimos anos, vem-se tornando cada vez mais importante. As publicações sobre o tema prolifera-

1 Publicado originalmente em OSSERVATORIO INTERNAZIONALE CARD. VAN THUÂN SULLA DOTTRINA SOCIALE DELLA CHIESA. *Bolletino di Dottrina Sociale della Chiesa*, 2009, Vol. V (3), p. 102-105.

2 Cientista político. Professor de Doutrina Social da Igreja na Universidade Católica San Pablo, de Arequipa, Peru, e diretor do Centro de Pensamento Social Católico da mesma Universidade. É redator do Boletim do Observatório Van Thuân para Doutrina Social da Igreja.

3 Teólogo e economista. Diretor do Centro de Estudos sobre Cidadania, da Universidade de Eichstaumlt, Alemanha. Autor, entre outros livros, de *Responsibility and Social Capital* (com Laura J. Spence e René Schmidpeter), *Corporate Citizenship. Gesellschaftliches Engagement von Unternehmen in Deutschland*, *Handbuch Corporate Citizenship* (com J. Schmidpeter e M. Neureiter).

raram e, com elas, novas abordagens teóricas e práticas⁴, apesar de “os parâmetros éticos que guiam atualmente o debate sobre a responsabilidade social da empresa não serem todos aceitáveis, segundo a perspectiva da Doutrina Social da Igreja” (CV 40). A identificação do fundamento ético da responsabilidade social da empresa, de acordo com a Doutrina Social da Igreja, é uma tarefa ainda a ser resolvida e um campo de pesquisa destinado seguramente a receber maior atenção no campo acadêmico⁵.

A discussão sobre a base normativa da responsabilidade social da empresa, em linha com a Doutrina Social da Igreja, leva em conta, de modo particular, os princípios da centralidade da pessoa humana – como salientado, por exemplo, no personalismo cristão de J. Maritain – e do bem comum como fim último da atividade empresarial e guia para uma gestão orientada não somente a gerar lucro para os proprietários, mas para todos os “sujeitos que contribuem para a vida da empresa” (CV 40).

A questão da responsabilidade social, já presente nos documentos do Magistério (*Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, CDSI 338), pode ser mais bem compreendida se posta em termos práticos. Diante de uma visão redutiva, que considera apenas os interesses dos proprietários das empresas, impõe-se um horizonte muito mais amplo de interesses que devem ser levados em conta, os das “outras diversas categorias de sujeitos que contribuem para a vida da empresa: os trabalhadores, os clientes, os fornecedores dos vários fatores de produção, a comunidade de referência” (CV 40).

Novos modelos de organização econômica

Na *Caritas in veritate*, ao lado da avaliação da responsabilidade social das empresas, encontra-se o chamado à elaboração de novos modelos de organização empresarial: “Neste caso, caridade na verdade significa que é preciso dar forma e organização àquelas iniciativas econômicas que, embora sem negar o lucro, pretendam ir além da lógica da troca de equivalentes e do lucro como fim em si mesmo” (CV 38).

Essa proposta, ligada à experiência das chamadas empresas sociais, é confirmada pelo “significado polivalente” que “o empreendedorismo tem e deve sempre mais assumir” (CV 41). Assim, superando um significado reducionista de empreendedorismo, afirma-se que tal concepção “favorece o intercâmbio e a formação recíproca entre as diversas tipologias de empresariado, com transferência de competências do mundo sem lucro para aquele com lucro e vice-versa, do setor público para o âmbito próprio da sociedade civil, do mundo das economias avançadas para o dos países em via de desenvolvimento” (CV 41).

É importante observar que a proposta de Bento XVI vai além daquilo que é conhecido como Terceiro Setor, afirmando que as categorias “com fins lucrativos” e “sem fins lucrativos” não são suficientes para explicar esses novos modelos de organização empresarial: “Não se trata apenas de um ‘terceiro setor’, mas de uma nova e ampla realidade complexa, que envolve o privado e o público e que não exclui o lucro, mas considera-o como instrumento para realizar finalidades humanas e sociais” (CV 46). Sobre essa questão, estudos de autores como R. Putman evidenciaram uma série de benefícios sociais

4 Ver GARRIGA, E & D. MELÉ, D. Corporate social responsibility theories: Mapping the territory. *Journal of Business Ethics*, n° 53 (2004), pp. 51-71.

5 ALFORD, H. & COMPAGNONI, F. (org.), *Fondare la responsabilità sociale d'impresa*, Citta Nuova, Roma 2008. ALFORD, H. L. e responsabilità dell'imprenditore oltre la crisi. *Bollettino di Dottrina sociale della Chiesa*, 2009, V (2), pp. 56-59..

– gerados, por exemplo, por algumas ONGs – que transcendem os limites das próprias organizações, não apenas desenvolvendo uma função de integração social, mas também permitindo ampliar as formas de participação na vida pública⁶.

Quando Bento XVI afirma que “*a própria pluralidade das formas institucionais de empresa gera um mercado mais humano e simultaneamente mais competitivo*” (CV 46), considera essas novas formas institucionais nessa perspectiva. Assim, supera certos reducionismos que consideram a organização empresarial como independente, isolada, uma estrutura meramente sociológica ou cultural (tentação na qual caem alguns estudiosos de ética empresarial), descontextualizando assim a empresa, abstraíndo-a do sistema econômico e criticando nela o que, na verdade, é uma característica do livre mercado⁷.

A decisão econômica como *actus personae*

Nas decisões se exprime a liberdade da pessoa. Porém, uma concepção errada da economia sustenta que as escolhas econômicas refletem uma racionalidade que exclui a reflexão moral. Sobre esse tema, um elemento chave da *Caritas in veritate* é o convite a descobrir a moral do sistema econômico e a opor-se à pseudo-neutralidade da atividade econômica.

A convicção da exigência de autonomia para a economia, que não deve aceitar “influências” de caráter moral, impeliu o homem a abusar dos instrumentos econômicos até mesmo de forma destrutiva. Com o passar do tempo, essas convicções levaram a sistemas econômicos, sociais e políticos que espezinharam a liberdade da pessoa e dos corpos sociais e, por isso mesmo, não foram capazes de assegurar a justiça que prometiam” (CV 34).

Por isso, “*uma das maiores tarefas da economia é precisamente um uso mais eficiente dos recursos, não o abuso, tendo sempre presente que a noção de eficiência não é axiologicamente neutra*” (CV 11).

Em outro momento, a encíclica explica que “*a liberdade humana só o é propriamente quando responde à sedução da técnica com decisões que sejam fruto de responsabilidade moral*” (CV 70). De fato, “*a obtenção dos recursos, os financiamentos, a produção, o consumo e todas as outras fases do ciclo econômico têm inevitavelmente implicações morais. Deste modo, cada decisão econômica tem consequências de caráter moral*” (CV 37).

A encíclica não fala de uma moral posterior, de uma ética que venha depois de terem sido alcançados os objetivos econômicos. Pelo contrário, afirma a presença irrenunciável das relações morais no interior da economia, como pré-condição para seu funcionamento, por exemplo, mediante relações de confiança, necessárias para o funcionamento do mercado. Recusa, assim, o reducionismo economicista que vê na atividade econômica apenas a maximização dos ganhos, seja institucionalmente,

6 PUTNAM, R. *Gesellschaft und Gemeinsinn, Sozialkapital im internationalen Vergleich*, Gütersloh 2001.

HABISCH, A. *Gemeinwirtschaftlicher Sektor/Non-Profit-Unternehmen*. [in] RAUSCHER, A. *Handbuch der Katholischen Soziallehre*, Duncker & Humblot, Berlin 2008, pp. 631-640.

7 Ver HABISCH, A. *Unternehmensethik*. [in] RAUSCHER, A. *Handbuch der Katholischen Soziallehre*, Duncker & Humblot, Berlin 2008, pp 591-604.

como maximização do lucro, seja em nível individual – como egoísmo e hedonismo nas aquisições, na poupança e nos investimentos.

Se a responsabilidade social da empresa e os novos modelos de organização econômica são uma proposta para superar o reducionismo econômico na perspectiva institucional, na encíclica há diversos exemplos de como as decisões têm condição de responder à liberdade e exprimir a moral de cada indivíduo, superando assim o reducionismo economicista em nível individual.

As decisões do administrador

“O empreendedorismo, antes de ter significado profissional, possui um significado humano; está inscrito em cada trabalho, visto como *actus personae* (*Laborem exercens*, 24)” (CV 41). A expressão *actus personae* pode ser aplicada a todos os tipos de decisões (consumo, investimentos, poupança). Considerar as decisões como um ato pessoal significa levar em consideração sua natureza moral, em termos de sua relação com a totalidade da pessoa humana.

No caso do administrador, as decisões gerenciais podem ser orientadas de diversos modos, para maximizar os lucros da sociedade ou os resultados produtivos. Como vimos, existe já um movimento de gestão empresarial que procura ampliar o horizonte dos objetivos de gestão para além das questões econômicas; aqui, porém, examinamos as consequências das decisões na pessoa que decide sobre seu próprio desenvolvimento humano integral.

O administrador enfrenta frequentemente dilemas morais nas decisões empresariais. Todavia, se “o desenvolvimento é impossível sem homens retos, sem operadores econômicos e homens políticos que sintam intensamente em suas consciências o apelo do bem comum” (CV 71), é claro que o positivismo econômico – facilmente encontrado nas escolas de administração – é também um reducionismo que deve ser combatido para o bem dos administradores e dos profissionais da gestão empresarial.

As decisões do investidor e do poupador

No caso dos investimentos, é preciso perguntar se o único critério de decisão deva ser a maximização da utilidade, ou se é necessário ter em mente outros objetivos. De fato, “investir tem sempre um significado moral, além do econômico” (CV 40). Com o investimento se legitima a atividade das empresas nas quais se investe, consentindo que estas continuem a existir, ou ao menos permitindo que trabalhem com o capital investido.

O mesmo vale para as decisões relativas à poupança. A encíclica faz um apelo à “responsabilidade do poupador” (CV 65). A propósito disso, há uma previsão de que, depois da atual crise financeira, os chamados fundos éticos e os bancos sociais cresçam ou ao menos comecem a ser implantados nos países em que esse tipo de atividade financeira ainda não existe.

As decisões do consumidor

No que diz respeito às decisões dos consumidores, Bento XVI afirma claramente: “É bom que as pessoas ganhem consciência de que a ação de comprar é sempre um ato moral, para além do econômico. Por isso, ao lado da responsabilidade social da empresa, há uma específica responsabi-

dade social do consumidor” (CV 66). Toda decisão de compra legitima a atividade produtiva de uma empresa. A existência de um consumo crítico é o complemento necessário para o sucesso das empresas que são geridas segundo critérios morais.

A possibilidade de influenciar o sistema econômico mediante decisões de compra, de poupança ou de investimento implica não apenas uma reavaliação da liberdade humana, mas tem também a capacidade de modificar qualitativamente o mercado. Por esse motivo, “*um papel mais incisivo dos consumidores, desde que não sejam eles próprios manipulados por associações não verdadeiramente representativas, é desejável como fator de democracia econômica*” (CV 66)

O desenvolvimento como vocação

Se o mercado é guiado por decisões de um consumidor mais crítico e responsável, corremos ainda assim o risco do *crowding-out*, isto é, a exploração de práticas que se supõem socialmente responsáveis, mas com fins meramente econômicos, o que elimina as motivações intrínsecas de uma empresa a assumir as estratégias de gestão socialmente responsáveis ou éticas.

A possibilidade de tal comportamento pede que nos interroguemos não apenas sobre as possibilidades das técnicas de gestão empresarial, mas também sobre o papel das instituições a serviço do homem e de seu desenvolvimento. Neste sentido, e para concluir, apresentamos quatro pontos da *Caritas in veritate* que podem dar resposta a essas interrogações.

Em primeiro lugar: “*Quando prevalece a absolutização da técnica [neste caso, as técnicas de gestão empresarial], verifica-se uma confusão entre fins e meios: como único critério de ação, o empresário considerará o máximo lucro da produção*” (CV 71). Ele considerará a eficiência e a utilidade como os únicos critérios de verdade e, portanto, “*o desenvolvimento acaba automaticamente negado*” (CV 70). Infelizmente realidades desse tipo são difusas e têm frequentemente criado ceticismo em relação às práticas empresariais que afirmam ser socialmente responsáveis.

Em segundo lugar, entendemos que não apenas as técnicas mas também as instituições não são suficientes para garantir o desenvolvimento humano integral. Sobre tal propósito, a encíclica identifica o desenvolvimento como vocação. Essa identificação “*equivale a reconhecer, por um lado, que o desenvolvimento nasce de um apelo transcendente e, por outro, que é incapaz por si mesmo de atribuir-se o próprio significado último*” (CV 16). Além disso, como em toda vocação, estamos diante de “*um apelo que exige resposta livre e responsável*” (CV 17), em que é preciso reconhecer que “*a verdade do desenvolvimento consiste na sua integralidade*” (CV 18), isto é, no desenvolvimento do ser humano em sua totalidade e de todos os seres humanos.

Em terceiro lugar, no caminho rumo à *realização duma nova ordem econômico-produtiva, responsável socialmente e à medida do homem*” (CV 41), é frequentemente o próprio homem quem cria os obstáculos, e assim “*a convicção de ser auto-suficiente e de conseguir eliminar o mal presente na história apenas com a própria ação induziu o homem a identificar a felicidade e a salvação com formas imanentes de bem-estar material e de ação social*” (CV 34).

Neste sentido,

o desenvolvimento dos povos se degenera se a humanidade pensa que se pode recriar valendo-se dos “prodígios” da tecnologia. Analogamente, o progresso econômico revela-se fictício e danoso quando se abandona aos “prodígios” das finanças para apoiar incrementos artificiais e consumistas. Perante esta pretensão prometeica, devemos robustecer o amor por uma liberdade não arbitrária, mas tornada verdadeiramente humana pelo reconhecimento do bem que a precede. Com tal objetivo, é preciso que o homem reentre em si mesmo, para reconhecer as normas fundamentais da lei moral natural que Deus inscreveu no seu coração (CV 68).

Por fim, “*a concepção do desenvolvimento como vocação inclui nele a centralidade da caridade*” (CV 19), motivo pelo qual podemos afirmar claramente que

o saber humano é insuficiente e as conclusões das ciências não poderão sozinhas indicar o caminho para o desenvolvimento integral do homem. Sempre é preciso lançar-se mais além: exige-o a caridade na verdade (*Deus caritas est*, 28). Todavia, ir mais além nunca significa prescindir das conclusões da razão, nem contradizer os seus resultados. Não aparece a inteligência e depois o amor: há o amor rico de inteligência e a inteligência cheia de amor (CV 30).